



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 4150
SEXTA-FEIRA, 21
DE AGOSTO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 300/2026 (Republicada com correção) CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Eithel Lobianco Junior** matrícula 8186, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jornalista, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período compreendido entre **11/07/2021 a 09/07/2026**, conforme declaração de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito ao servidor em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 312/2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 24 de agosto de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Hianna Mel de Andrade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A 1ª Secretária Ordenadora de Despesas Liza Fernandes Prado, brasileira, jornalista e agente política, inscrita no CPF sob nº ***.852.801**, nos termos do art. 75 §2º da Portaria 2025/2023/CMU **RESOLVE CANCELAR UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº.: 007/2026**, referente ao Processo nº.: 042/2025, PE nº.: 90021/2025, firmado com a empresa **ESPAÇO A MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.329.006/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO

1.1 Declara-se cancelada a Ata de Registro de Preços nº 007/2026, com efeitos jurídicos a partir da data de assinatura deste instrumento, com fulcro no subitem 8.1 e no artigo 75, inciso I, da Portaria nº 205/2023/CMU, em consonância com o pleito formalizado mediante o Protocolo nº 6.152, de 05 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

2.1 O cancelamento da presente Ata de Registro de Preços opera-se por ato unilateral da Administração, motivado pelo fornecimento de itens em desconformidade com as especificações técnicas exigidas e pela solicitação formal de deconstituição do registro formulada pela empresa Espaço A Móveis Ltda. A decisão fundamenta-se no Parecer Jurídico nº 16/2026, oriundo da Procuradoria, que recomendou a efetivação do cancelamento por inexecução total e culposa da obrigação e a subsequente convocação do licitante remanescente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO

3.1 O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma prevista no art. 174, da Lei 14.133/2021 e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Uberlândia.

Uberlândia-MG, 19 de agosto de 2026.

LIZA FERNANDES PRADO
1ª Secretária/Ordenadora de Despesas



**DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA**



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4150, SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br